

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 4.110/90 (Reautuado em 04-02-93)
INTERESSADO : Carlos Barbosa da Costa
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a
disciplina "Organização e Métodos" no
IMES de São Caetano do Sul
RELATOR : Cons. Antonio Carbonari Netto
PARECER CEE Nº 525/93 CETG -"D"- Aprovado em 09-06-93
Comunicado ao Pleno em 30-06-93

1. HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul indica Carlos Barbosa da Costa para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "Organização e Métodos", no Curso de Ciência da Computação.

2. APRECIÇÃO

Embora a presente indicação não atenda às exigências estabelecidas pelas alíneas de "a" a "d", inciso VIII, § 2º, art.1º da Deliberação CEE nº 05/90, pode-se autorizar o interessado a lecionar a disciplina em pauta, por tempo determinado, tendo em vista estar freqüentando Curso de pós-graduação - especialização em Metodologia do Ensino Superior e apresentar outros elementos relativos à sua qualificação.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação, em caráter excepcional, de Carlos Barbosa da Costa para lecionar a disciplina "Organização e Métodos" no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul, até o final do ano letivo de 1994.

Nova indicação fica condicionada à comprovação de estudos pós-graduados, como aluno regular, na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 13 de maio de 1993.

a) Cons. Antonio Carbonari Netto
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Arthur Roquete de Macedo, Antônio Carbonari Netto, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Yugo Okida, Eduardo Storópoli e Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá.

Sala das Sessões, aos 09 de junho de 1993.

a) Cons. Yugo Okida
Presidente da CETG